



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 438/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do País da Professora Adjunto – nível 03 – ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.021191/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto Nível 03 - ERIKA CHRISTINA SANTOS OLIVEIRA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral na Smithsonian Conservation Biology Institute (SCBI), in Front Royal, Virgínia – EUA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =